



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 309/2023

### ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE AÇÃO NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 069/2023 para **retirar** os servidores Mayke Tibes de Paulo Lourenço e Yolanda Gabriella Fernandes Muniz na Comissão especial para elaboração e acompanhamento de plano de ação necessário ao atendimento às exigências legais da nova lei de licitações – lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

#### Presidente:

Ana Alice Oliveira Sousa Santos

#### Membros

Elaine Cardoso de Almeida Fanticelle  
Jefferson dos Santos Rangel  
Luciana Angelo Massucatti  
Maria Antonia Passos Bona  
Renata Zanete  
Thainá Campos Scardini  
Thaynan Darling Soares Silva Dalmaso  
Sintik de Souza Vieira  
Vitor Vicente Guanandy



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação da Portaria nº 309/2023

**Art. 2º.** As demais disposições da portaria nº 069/2023 permanecem inalteradas.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2023.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal